

matrícula
161.746ficha
01**Guarulhos, 03 de dezembro de 2019.**

IMÓVEL: Terreno que constitui parte da Estrada do Zircônio, situado no Bairro do Bananal, em Guarulhos/SP, com a seguinte descrição: Inicia no ponto 1B (E=346921,31m, N=7410484,99m), localizado no P.I. do alinhamento predial da Estrada do Zirconio (continuação da Rua Maria Ferreira Calsado) com a Rua Valtercides Muniz, do lado direito de quem da Rua Valtercides Muniz se dirige para a Estrada do Zirconio; Do ponto 1B, segue em reta no AZ=274°04'08" por 16,04m, até o ponto 2B, confrontando com a confluência da Rua Maria Ferreira Calsado com a Rua Valtercides Muniz, daí; deflete à direita e segue em reta no AZ=0°14'24" por 20,15m, até o ponto 3B, daí; segue em curva à direita com AC=17°58'11", R=63,00m por 38,99m até o ponto 4B, daí; segue em curva à direita com AC=61°10'37", R=88,00m por 78,26m até o ponto 5B; daí; segue em reta no AZ=86°39'16" por 52,04m até o ponto 6B; daí; segue em curva à esquerda com AC=75°40'37", R=62,00m por 23,76m até o ponto 7B; daí; segue em reta no AZ=64°41'56" por 35,46m até o ponto 8B, daí; segue em curva à esquerda com AC=50°25'09", R=47,00 por 23,11m até o ponto 9B; daí; segue em curva à esquerda com AC=15°06'19", R=9,00m por 6,67m até o ponto 10B; daí; segue em reta no AZ=353°51'32" por 52,59m até o ponto 11B; daí; segue em curva à direita com AC=15°48'29", R=35,00m por 26,82m até o ponto 12B, confrontando no trecho compreendido entre os pontos 2B e 12B, com a área remanescente 1 (Matrícula 161.747, inscrições cadastrais 054.71.31.0001.001 a 032 / 02.001 a 032 / 03.001 a 032 / 04.001 a 032 / 05.001 a 032 / 06.001 a 032 / 07.001 a 032 / 08.001 a 032 / 09.001 a 032 / 010.001 a 032 / 054.71.31.0001.11.000 (área maior), daí; deflete à direita e segue em reta no AZ=87°00'31" por 14,92m até o ponto 13B, daí; deflete à direita e segue em reta no AZ=106°02'43" por 16,56m até o ponto 14B, confrontando no trecho compreendido entre os pontos 12B e 14B com a continuação da "Estrada do Zirconio"; daí; deflete à direita e segue em curva à esquerda com AC=245°50'11", R=14,50m por 20,36m até o ponto 15B; daí; segue em curva à esquerda com AC=189°44'02", R=41,50 por 23,00m até o ponto 16B; daí; segue em reta no AZ=173°51'32" por 42,15m até o ponto 17B; daí; segue em curva à direita com AC=195°05'51", R=25,00m por 18,54m até o ponto 18B; daí; segue em curva à direita com AC=230°27'16", R=63,00m por 30,97m até o ponto 19B; daí; segue em reta no AZ=244°41'56" por 35,46m até o ponto 20B; daí; segue em curva à direita com AC=255°40'36", R=78,00m por

segue no verso

matrícula
161.746ficha
01

verso

29,89m até o ponto 21B; daí; segue em reta no $AZ=266^{\circ}39'16''$ por 52,04m até o ponto 22B; daí; segue em curva à esquerda com $AC=241^{\circ}10'33''$, $R=72,00m$ por 64,03m até o ponto 23B; daí; segue em curva à esquerda com $AC=197^{\circ}57'59''$, $R=47,00m$ por 29,09m até o ponto 24B; daí; segue em reta no $AZ=180^{\circ}14'24''$ por 21,23m até o ponto 1B, início da descrição, confrontando no trecho compreendido entre os pontos 14B e 1B, com a área remanescente 2, (Matrícula 161.748, inscrições cadastrais 054.71.31.0001.001 a 032 / 02.001 a 032), encerrando a área de 5,823,50m².

INSCRIÇÕES CADASTRAIS: 054.71.31.0001.001 a 032 / 02.001 a 032 / 03.001 a 032 / 04.001 a 032 / 05.001 a 032 / 06.001 a 032 / 07.001 a 032 / 08.001 a 032 / 09.001 a 032 / 010.001 a 032 / 054.71.31.0001.11.000 (área maior)

PROPRIETÁRIA: MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, com sede na Estrada Do Zircônio, 130, Jardim Belvedere, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.07, feito em 27 de junho de 2007, e AV.53, feito nesta data, ambos na Matrícula 66.109. Guarulhos, 03 de dezembro de 2019.

Selo Digital: 1125403C3JW000167594OW19D

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

Escrevente Substituto,  (Marco Antonio Violin)

AV.01 / 161.746 - ABERTURA DE MATRÍCULA

Em 03 de dezembro de 2019 - Protocolo 422.761 de 11/09/2017.

Selo Digital: 112540331MR000167595VT19T

A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento firmado em 28 de agosto de 2017, em Guarulhos – SP, bem como à vista dos demais documentos que o instruem, em especial planta e memoriais descritivos

segue na ficha 02

matrícula
161.746ficha
02

subscritos por profissional habilitado, o responsável técnico arquiteto Vladimir Carvalho Pinto, CREA 0600941508, ART 92221220070365035, com fundamento no inciso II, do artigo 213, da Lei 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.931/04, que objetivou a apuração de remascente do imóvel da Matrícula 66.109, deste Registro. Valor Venal (Proporcional) R\$ 205.660,40.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

Escrevente Substituto,  (Marco Antonio Violin)

AV.02 / 161.746 - **TRANSPORTE**

Em 03 de dezembro de 2019 - Protocolo 422/61 de 11/09/2017.

Selo Digital: 112540331LL000167596FG196

I- Conforme **AV.09**, da Matrícula 66.109, feita em 03 de abril de 2013, nos termos da certidão datada de 02 de abril de 2013 (11:56:18), expedida nos termos do § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 1174-07, da 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, SP, movida por **RIVAIL ROGÉRIO MARTINS**, CPF/MF 140.776.938-37, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 15.985,22, tendo sido nomeado depositário o executado;

II- Conforme **AV.10**, da Matrícula 66.109, feita em 21 de outubro de 2013, nos termos da certidão datada de 16 de outubro de 2013 (16:26:05), expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 980/2009, da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, SP, movida por **JOANA MARIA DOS SANTOS**, CPF/MF 846.695.786-34, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, inscrita no CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se

segue no verso

matrícula

161.746

ficha

02

verso

que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 37.386,36, havendo sido nomeada depositária a executada;

III- Conforme **AV.11**, da Matrícula 66.109, feita em 21 de outubro de 2013, nos termos da certidão datada de 16 de outubro de 2013 (17:24:33), expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Execução Civil 1920/2010, da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, SP, movida por **MARCELE MARIA SECCO DE FREITAS**, CPF/MF 306.259.698-80, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, inscrita no CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 59.280,77, havendo sido nomeada depositária a executada;

IV- Conforme **AV.12**, da Matrícula 66.109, feita em 31 de março de 2014, nos termos da certidão datada de 28 de março de 2014 (11:39:13), expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Penhora Online - Execução Civil 3236/10, da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MARIA CRISTINA FERREIRA**, CPF/MF 120.348.918-80, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 81.129,57, sendo nomeada depositária a executada;

V- Conforme **AV.13**, da Matrícula 66.109, feita em 14 de abril de 2014, nos termos da certidão datada de 11 de abril de 2014 (14:43:26), expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da

segue na ficha 03

matrícula
161.746ficha
03

Penhora Online - Execução Civil 2230/07, da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **VIRLEIDE FERREIRA DA SILVA**, CPF/MF 085.609.918-08, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 16.182,22, sendo nomeada depositária a executada;

VI- Conforme **AV.15**, da Matrícula 66.109, feita em 15 de agosto de 2014, nos termos da certidão datada de 13 de agosto de 2014 (12:38:10), expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Penhora Online - Execução Civil 464/06, da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ABIMAEEL RIBEIRO SILVA JÚNIOR**, CPF/MF 185.878.138-89, e **MARIA DA CONCEIÇÃO ROQUE SILVA**, CPF/MF 817.981.564-15, em face do proprietário **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 19.899,60, sendo nomeado depositário o executado;

VII- Conforme **AV.17**, da Matrícula 66.109, feita em 16 de outubro de 2014, nos termos da certidão datada de 09 de outubro de 2014 (11:32:00), relativa ao auto ou termo da penhora de 02/10/2014, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Mandado de Penhora 21072012, da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ELAINE GARCIA DOS SANTOS**, CPF/MF 252.107.148-02, em face do proprietário **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 55.429,96, sendo nomeado depositário o proprietário;

segue no verso

matrícula

161.746

ficha

03

verso

VIII- Conforme **AV.18** da Matrícula 66.109, feita em 28 de outubro de 2014, nos termos da certidão datada de 24 de outubro de 2014 (14:50:05), relativa ao auto ou termo da penhora de 09/10/2014, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 0032396-33/2006 (1062/2006), da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **WILSON FLORIANO DA SILVA**, CPF/MF 039.242.408-84, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 44.679,16, sendo nomeada depositária a executada;

IX- Conforme **AV.19**, da Matrícula 66.109, feita em 02 de fevereiro de 2015, nos termos da certidão datada de 30 de janeiro de 2015 (11:06:36), relativa ao auto ou termo da penhora de 15/10/2013, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 1082/07, do 8º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **SANTINA ALVES DA SILVA**, CPF/MF 066.182.268-05, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 58.375,00, sendo nomeada depositária a executada;

X- Conforme **AV.21**, da Matrícula 66.109, feita em 09 de abril de 2015, nos termos da certidão datada de 06 de abril de 2015 (10:53:52), relativa ao auto ou termo da penhora de 02/03/2015, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 618/07, do 2º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MARIA HELENA DA SILVA**, CPF/MF 027.255.308-57, em face do proprietário **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO**

segue na ficha 04

matrícula
161.746ficha
04

SOL (designada na certidão como MOVIMENTO HABITACIONAL), CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 24.099,37, sendo nomeado depositária a executada;

XI- Conforme **AV.23**, da Matrícula 66.109, feita em 12 de junho de 2015, nos termos da certidão datada de 10 de junho de 2015 (17:02:58), relativa ao auto ou termo da penhora de 06/05/2015, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 0455/2009, do 6º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ENIO BATISTA DOS SANTOS**, CPF/MF 066.817.928-71, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 38.527,15, sendo nomeada depositária a executada;

XII- Conforme **AV.28**, da Matrícula 66.109, feita em 22 de junho de 2016, nos termos da certidão eletrônica datada de 25 de maio de 2016 (11:43:00), relativa ao auto ou termo da penhora de 25/11/2014, nos autos da Execução Civil 702/12, do 8º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **SÍLVIA MORAES DA SILVA ROCHA**, CPF/MF 088.170.848-83, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 31.472,41, sendo nomeada depositária a executada;

XIII- Conforme **AV.29**, da Matrícula 66.109, feita em 22 de setembro de 2016, nos termos da certidão eletrônica datada de 20 de setembro de 2016 (15:22:24), relativa ao auto ou termo da penhora de 09/09/2016, nos autos da Execução Civil 0031242042011, do 10º Ofício Cível da Comarca de

segue no verso

matrícula
161.746ficha
04

verso

Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ROSANGELA ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF/MF 690.350.085-53, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 25.616,66, sendo nomeada depositária a executada;

XIV- Conforme **AV.32**, da Matrícula 66.109, feita em 10 de março de 2017, nos termos da certidão eletrônica datada de 22 de fevereiro de 2017 (17:40:45), relativa ao auto ou termo da penhora de 25/01/2017, nos autos da Execução Civil 1027483-10.2014.8.26.0224, do 3º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **GILBERTO CARLOS MAGALHAES**, CPF/MF 258.038.338-78, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 132.465,24, sendo nomeada depositária a executada;

XV- Conforme **AV.33**, da Matrícula 66.109, feita em 31 de março de 2017, nos termos da certidão eletrônica datada de 02 de março de 2017 (18:40:44), relativa ao auto ou termo da penhora de 23/06/2016, nos autos da Execução Civil 1257-09, do 3º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **PAULO ROGERIO FEDATTO**, CPF/MF 095.342.008-67, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 22.032,55, sendo nomeada depositária a executada;

XVI- Conforme **AV.34**, da Matrícula 66.109, feita em 28 de abril de 2017, nos termos da certidão eletrônica datada de 06 de abril de 2017 (15:50:53), relativa ao auto ou termo da penhora de 30/01/2017, nos autos da Execução Civil 1042138-50-2015, do 9º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado

segue na ficha 05

matrícula
161.746ficha
05

de São Paulo, movida por **MARIA HELENA BATISTA**, CPF/MF 135.468.483-49, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 91.539,88, sendo nomeada depositária a executada;

XVII- Conforme **AV.35**, da Matrícula 66.109, feita em 19 de julho de 2017, nos termos da certidão eletrônica datada de 17 de julho de 2017 (14:34:20), relativa ao auto ou termo da penhora de 09/05/2017, nos autos da Execução Civil 0038532072010, do 10º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **ELZA ALVES**, CPF/MF 027.280.248-47, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 76.396,11, sendo nomeada depositária a executada;

XVIII- Conforme **AV.36**, da Matrícula 66.109, feita em 27 de julho de 2017, Nos termos da certidão eletrônica datada de 21 de julho de 2017 (12:57:27), relativa ao auto ou termo da penhora de 13/06/2016, nos autos da Execução Civil 00106635720138260291, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, movida por **AVELINO GARCIA NOVAES**, CPF/MF 519.992.187-87, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 11.932,62, sendo nomeada depositária a executada;

XIX- Conforme **AV.37**, da Matrícula 66.109, feita em 27 de julho de 2017, Nos termos da certidão eletrônica datada de 21 de julho de 2017 (13:10:00), relativa ao auto ou termo da penhora de 13/06/2016, nos autos da Execução Civil 00106627220138260291, do Juizado Especial Cível e Criminal da

segue no verso

matrícula
161.746ficha
05

verso

Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, movida por **ANALIÉS DA ROCHA NOVAES CUBA**, CPF/MF 163.839.738-43, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 6.532,71, sendo nomeada depositária a executada;

XX- Conforme **AV.40**, da Matrícula 66.109, feita em 23 de agosto de 2017, nos termos da certidão eletrônica datada de 22 de agosto de 2017 (13:15:20), relativa ao auto ou termo da penhora de 25/07/2017, nos autos da Execução Civil 0043053-82.2016.8.26.0224, do 5º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **RONILSON ANDRADE LOPES DA SILVA**, CPF/MF 181.736.948-26, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 37.081,41, sendo nomeada depositária a executada;

XXI- Conforme **AV.41**, da Matrícula 66.109, feita em 16 de abril de 2018, nos termos da certidão eletrônica datada de 10 de abril de 2018 (15:35:33), relativa ao auto ou termo da penhora de 26/01/2018, nos autos da Execução Civil 0084891-49.2009.8.26.0224/01, do 5º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **FERNANDO AUGUSTO DOS REIS**, CPF/MF 507.469.608-91, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 20.516,19, sendo nomeada depositária a executada;

XXII- Conforme **AV.44**, da Matrícula 66.109, feita em 04 de maio de 2018, nos termos da certidão eletrônica datada de 16 de abril de 2018 (14:23:20), relativa ao auto ou termo da penhora de 28/02/2018, nos autos da Execução

segue na ficha 06

matrícula
161.746ficha
06

Civil 0037988-09.2016, do 6º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MARINES COLISSI**, CPF/MF 112.544.818-00, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 133.202.85, sendo nomeada depositária a executada;

XXIII- Conforme **AV.45**, da Matrícula 66.109, feita em 28 de junho de 2018, nos termos da certidão eletrônica datada de 21 de junho de 2018 (14:06:56), relativa ao auto ou termo da penhora de 24/05/2018, nos autos da Execução Civil 02020161320098260006, do 2º Ofício Cível do Foro Reginal da Penha de França, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, movida por **MARIA COELHO**, CPF/MF 095.325.358-96, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 105.468,43, sendo nomeada depositária a executada;

XXIV- Conforme **AV.46**, da Matrícula 66.109, feita em 23 de julho de 2018, nos termos da certidão eletrônica datada de 19 de julho de 2018 (11:35:47), relativa ao auto ou termo da penhora de 30/05/2018, nos autos da Execução Civil 0043834-46.2012.8.26.0224, do 3º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **DIONISIO JOSÉ DE ARAUJO**, CPF/MF 265.356.628-10, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 125.797,51, sendo nomeada depositária a executada;

XXV- Conforme **AV.47**, da Matrícula 66.109, feita em 06 de agosto de 2018, nos termos da certidão eletrônica datada de 01 de agosto de 2018 (15:53:42), relativa ao auto ou termo da penhora de 25/05/2018, nos autos da Execução

segue no verso

matrícula
161.746ficha
06

verso

Civil 731.07, do(a) 8º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MARIA BETANIA DE SOUZA**, CPF/MF 187.494.188-23, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 71.708,34 sendo nomeada depositária a executada;

XXVI- Conforme **AV.49**, da Matrícula 66.109, feita em 11 de janeiro de 2019, Nos termos da certidão eletrônica datada de 08 de janeiro de 2019 (14:47:53), relativa ao auto ou termo da penhora de 23/11/2018, nos autos da Execução Civil 459.11, do 8º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **RITA DE CÁSSIA VIEIRA PEIXOTO**, CPF/MF 033.999.508-45, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 113.365,69, sendo nomeada depositária a executada;

XXVII- Conforme **AV.51**, da Matrícula 66.109, feita em 11 de março de 2019, nos termos da certidão eletrônica datada de 15 de março de 2019 (14:35:18), relativa ao auto ou termo da penhora de 18/01/2019, nos autos da Execução Civil 00247768120118260001, do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Santana, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, movida por **ANA REGINA ALVES**, CPF/MF 042.511.258-60, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ/MF 03.561.228/0001-49, noticia-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas 161.747 e 161.748, encontram-se penhorados para garantir a execução no valor de R\$ 118.170,31, sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente,  (Éwerton Dias da Silva Melo)

Escrevente Substituto,  (Marco Antonio Violin)

continua na ficha 07

matrícula

161.746

ficha

07

AV.03 / 161.746 - **PENHORA**

Em 28 de julho de 2021 - Protocolo 486.751 de 06/07/2021, reingresso em 26/07/2021.

Selo Digital: 112540331PY000401647HB21O

Nos termos da certidão eletrônica datada de 22 de julho de 2021 (16:57:03), relativa ao auto ou termo da penhora de 31/03/2021, nos autos da Execução Civil 0009109-50.2020.8.26.0224, da 8ª Vara Cível desta Comarca, movida por **MARIA DE LOURDES MAGRI MARQUES**, CPF 027.393.498-82, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 167.631,78 (incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.747 e 161.748 deste Registro Imobiliário), sendo nomeada depositária a executada. Beneficiária de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 18/09/2018; Folhas: 221).

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.04 / 161.746 - **PENHORA**

Em 12 de agosto de 2021 - Protocolo 488.415 de 30/07/2021.

Selo Digital: 112540331QH000407261KR21F

Nos termos da certidão eletrônica datada de 29 de julho de 2021 (17:11:37), relativa ao auto ou termo da penhora de 13/07/2021, nos autos da Execução Civil 0018003-64.2010.8.26.0224, da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por **MARICELIA RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 581.256.716-68, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 37.227,40 (incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.747 e 161.748 deste Registro Imobiliário), sendo nomeada depositária a executada. Beneficiária de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 03/05/2010; Folhas: 25).

continua no verso

matrícula

161.746

ficha

07

verso

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.05 / 161.746 - **PENHORA**

Em 20 de janeiro de 2022 - Protocolo 498.469 de 17/01/2022.

Selo Digital: 112540331AR000473659GV22Z

Nos termos da certidão eletrônica datada de 14 de janeiro de 2022 (18:49:30), relativa ao auto ou termo da penhora de 10/11/2020, nos autos da Execução Civil 00159448820198260224, da 10ª Vara Cível desta Comarca, movida por **OTENIEL RUFINO DOS SANTOS**, CPF 014.383.548-35, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 92.279,19 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.747 e 161.748 deste Registro Imobiliário*), sendo nomeada depositária a executada. Beneficiária de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 18/04/2018; Folhas: 37 - fase conhecimento).

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.06 / 161.746 - **PENHORA**

Em 08 de março de 2022 - Protocolo 501.198 de 07/03/2022.

Selo Digital: 112540331UV000492627KY22K

Nos termos da certidão eletrônica datada de 04 de março de 2022 (17:05:51), relativa ao auto ou termo da penhora de 22/02/2022, nos autos da Execução Civil 00201337520208260224, da 5ª Vara Cível desta Comarca, movida por **IRINEO DOMINGUES DA SILVA**, CPF 491.327.928-91, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 255.040,05 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.747 e 161.748 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada

continua na ficha 08

matrícula

161.746

ficha

08

depositária a executada. Beneficiário de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 14/05/2019; Folha: 162 dos autos principais).

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.07 / 161.746 - **PENHORA**

Em 13 de maio de 2022 - Protocolo 504.885 de 05/05/2022.

Selo Digital: 112540331YC000521867QL22L

Nos termos da certidão eletrônica datada de 05 de maio de 2022 (10:36:11), relativa ao auto ou termo da penhora de 07/06/2019, nos autos da Execução Civil 0012554-28.2010.8.20.0224, da 7ª Vara Cível desta Comarca, movida por **ROSANGELA PEREIRA RUIZ**, CPF 095.282.678-07, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 70.776,67 (incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.747 e 161.748 desta Unidade de Serviço), sendo nomeada depositária a executada. Beneficiária de assistência judiciária gratuita (Data da decisão: 10/05/2020; Folha: 47).

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.08 / 161.746 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**

Em 19 de maio de 2022 - Protocolo 504.728 de 03/05/2022

Selo Digital: 112540331MG000524396MO229

Nos termos do mandado datado de 17 de outubro de 2018, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Mauro Civolani Forlin, da 6ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos autos do processo 0044157-22.2010.8.26.0224, da ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução, movida por Marciele Maria Secco de Freitas em face de

continua no verso

matrícula

161.746

ficha

08

verso

Movimento Habitacional Morada do Sol, procede-se a presente para constar que fica **CANCELADA** a **PENHORA** averbada sob número **AV.02, item III**, transportada do R.11 da matrícula 66.109, tendo em vista que foi julgado extinta a execução, nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, conforme sentença proferida em 17 de agosto de 2018, pelo MM. Juiz de Direito da vara suprarreferida, transitada em julgado em 13 de setembro de 2018.

Escrevente

Daiane Nascimento de Souza

AV.09 / 161.746 - **PENHORA**

Em 25 de julho de 2022 - Protocolo 509.509 de 22/07/2022.

Selo Digital: 112540331FQ000548587KT22T

Nos termos da certidão eletrônica datada de 22 de julho de 2022 (14:50:57), relativa ao auto ou termo da penhora de 20/04/2022, nos autos da Execução Civil 0032084-08.2016.8.26.0224, da 8ª Vara Cível desta Comarca, movida por **LUCI COLISSI**, CPF 247.818.648-99, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 151.525,50 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.747 e 161.748 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.10 / 161.746 - **PENHORA**

Em 21 de novembro de 2022 - Protocolo 515.824 de 17/11/2022.

Selo Digital: 112540331NO000600530WW22U

Nos termos da certidão eletrônica datada de 16 de novembro de 2022

continua na ficha 09

matrícula
161.746ficha
09

(18:47:15), relativa ao auto ou termo da penhora de 05/09/2022, nos autos da Execução Civil 1034367-45.2020.8.26.0224, da 1ª Vara Cível desta Comarca, movida por **ANTONIA DE SOUZA E SILVA**, CPF 487.105.121-87, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 113.785,18 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.747 e 161.748 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV. 11 / 161.746 - **INDISPONIBILIDADE**

Em 31 de março de 2023 - Protocolo 522.539 de 28/03/2023

Selo Digital: 112540331LI000650646RL234

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 27/03/2023, referente ao ofício 202303.2715.02625702-IA-240, expedido nos autos do processo 1000200-38.2020.5.02.0315, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49.

Escrevente

Wesley Mendes da Silva

AV.12 / 161.746 - **PENHORA**

Em 22 de maio de 2023 - Protocolo 525.042 de 10/05/2023, reingresso em 18/05/2023.

Selo Digital: 112540331RO000669835MI23L

Nos termos da certidão eletrônica datada de 17 de maio de 2023 (16:22:32),

continua no verso

matrícula

161.746

ficha

09

verso

relativa ao auto ou termo da penhora de 16/03/2023, nos autos da Execução Civil 0014557-38.2019.8.26.0224, da 9ª Vara Cível desta Comarca, movida por **RENATO ANTONIO DE SOUZA**, CPF 317.767.038-20, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 39.550,44 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.747 e 161.748 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Daiane Nascimento de Souza

AV.13 / 161.746 - **PENHORA**

Em 26 de julho de 2023 - Protocolo 528.833 de 14/07/2023.

Selo Digital: 112540331IQ000701215QR23C

Nos termos da certidão eletrônica datada de 14 de julho de 2023 (11:36:32), relativa ao auto ou termo da penhora de 12/06/2023, nos autos da Execução Civil 00104937720228260224, da 10ª Vara Cível desta Comarca, movida por **GISELE MARIA CAVALCANTI SOUSA**, CPF 277.911.698-60, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 0,00 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.747 e 161.748 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.14 / 161.746 - **PENHORA**

Em 20 de dezembro de 2023 - Protocolo 537.259 de 18/12/2023.

Selo Digital: 112540331NN000756893NW233

Nos termos da certidão eletrônica datada de 18 de dezembro de 2023

continua na ficha 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

matrícula
161.746

ficha
10

CNM
112540.2.0161746-73

Guarulhos, 20 de dezembro de 2023.

(11:45:11), relativa ao auto ou termo da penhora de 20/10/2023, nos autos da Execução Civil 0012793-02.2022.826.0001, do 4º Ofício Cível do Foro Regional de Santana, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, movida por **PATRICIA FELICIANO SCHIAVONE LOPES**, CPF 190.673.638-39, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 113.282,77 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.747 e 161.748 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

AV.15 / 161.746 - **PENHORA**

Em 26 de fevereiro de 2024 - Protocolo 540.453 de 23/02/2024.

Selo Digital: 112540331HQ000776556ED24N

Nos termos da certidão eletrônica datada de 22 de fevereiro de 2024 (18:13:11), relativa ao auto ou termo da penhora de 01/12/2023, nos autos da Execução Civil 1040063-38.2015.8.26.0224, da 1ª Vara Cível desta Comarca, movida por **DAMASIO NEGREIROS DA MAIA**, CPF 181.164.503-87, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 423.634,78 (*incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.747 e 161.748 desta Unidade de Serviço*), sendo nomeada depositária a executada.

Escrevente

Ricardo Tsuyoshi Hayasida

continua no verso

matrícula

161.746

ficha

10

CNM

112540.2.0161746-73

Guarulhos, 16 de maio de 2025.

AV.16 / 161.746 - PENHORA

Em 16 de maio de 2025 - Protocolo 564.669 de 28/04/2025, reingresso em 09/05/2025.

Selo Digital: 112540331UT000964130QN25I

Nos termos da certidão eletrônica datada de 09 de maio de 2025, relativa ao auto ou termo da penhora de 12/03/2025, nos autos da Execução Civil 0026943-95.2022.8.26.0224, do 1º Ofício Cível Central de Guarulhos - SP, movida por **CARLOS MIRANDA BARBOSA**, CPF 027.242.148-03, em face da proprietária **MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49, o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 242.272,76, *(incluindo neste valor os imóveis das matrículas 161.747 e 161.748 desta Unidade de Serviço)* sendo nomeada depositária a executada. *Beneficiário de assistência judiciária gratuita* (Data da decisão: 04/07/2019; Folha: 74/75).

Escrevente

Aline Galvão Santana

AV. 17 / 161.746 - INDISPONIBILIDADE

Em 18 de junho de 2025 - Protocolo 567.478 de 16/06/2025.

Selo Digital: 112540331WQ000976819WG25S

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 13/06/2025, referente ao ofício 202506.1314.04073432-IA-547, expedido nos autos do processo 00127930220228260001, em que figura como solicitante 4º Ofício Cível do Foro Regional de Santana - São Paulo - SP e Instituição Tribunal de Justiça de São Paulo, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49.

Escrevente

Wesley Mendes da Silva

continua na ficha 11

matrícula
161.746

ficha
11

CNM
112540.2.0161746-73

Guarulhos, 14 de agosto de 2025.

AV.18 / 161.746 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Em 14 de agosto de 2025 - Protocolo 569.777 de 28/07/2025.

Selo Digital: 112540331PS000998360UY25M

Nos termos da decisão/ofício expedida em 03 de julho de 2025, pelo Juízo da 7ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos/SP, averba-se, a existência da Ação Civil Pública – Incorporação Imobiliária, em que figura como requerente *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*, e como requeridos *MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL, MORADA COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA – ME, CARLOS ALBERTO ANSELMO SANTOS, EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES, ANDREZA DE FÁTIMA IZIDORIO PIRES e HALYSON ELVES DE CASTRO*. Valor da Causa: R\$ 487.073,72.

Escrevente

Fábio Olivotto Maltez

AV. 19 / 161.746 - INDISPONIBILIDADE

Em 05 de setembro de 2025 - Protocolo 572.021 de 04/09/2025.

Selo Digital: 112540331CD001006931XE25A

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04/09/2025, referente ao ofício 202509.0412.04236110-IA-558, expedido nos autos do processo 00230523220238260224, em que figura como solicitante 7º Ofício Cível Central de Guarulhos - SP e Instituição Tribunal de Justiça de São Paulo, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de MOVIMENTO HABITACIONAL MORADA DO SOL**, CNPJ 03.561.228/0001-49.

Escrevente

Wesley Mendes da Silva